

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. FABIO MAURI GARBUGIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, do show da virada com MEL CARVALHO, com a empresa: EDLENA FERNANDES PORTO, onde ficou acertado o cachê de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por ocasião da realização do Réveillon 2018, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 07 de dezembro de 2017. FABIO MAURI GARBUGIO - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b28d146a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar